



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

06/04/2017

RD Nº DPR-001/17Hilda Luomoto Pacheco
SECRETÁRIA DA DIRETORIA
Chefe de Gabinete
SPObras**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0851430100 VISANDO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES ATÉ 07/04/2018, NO VALOR DE R\$85.578,12 – P0 (JANEIRO/2017), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580 DE 19/01/2017 E DEMAIS ALTERAÇÕES CONFORME DEMONSTRADO A SEGUIR:

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa CPE Equipamentos Topográficos Ltda. – EPP, sob nº 0851430100 e considerando:

1. que o contrato nº 0851430100 trata da contratação pela SPObras, da empresa CPE SC Equipamentos Topográficos Ltda. – EPP para a prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, cujo prazo expira em 07/04/2017;
2. que os serviços de levantamento topográfico realizados pelas equipes da SPObras estão em andamento e as equipes não podem prescindir destes equipamentos;
3. a necessidade de continuidade da prestação dos serviços com base no artigo nº 57 – parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, a DPR - Diretoria de Projetos, solicitou a renovação deste contrato até 07/04/2018;
4. o estudo de preços realizado pela Gerência de Custos e Preços – GCP, no qual foi constatado que os preços do contrato nº 0851430100 são inferiores aos preços atualmente praticados no mercado; foram elaborados nova planilha de serviços e preços – com o valor de R\$85.578,12 – base janeiro/2017 (considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 57.580 de 19/01/2017, conforme Ata de Renegociação de fl. nº 003/2017 de 22/03/2017), que correspondente ao período de renovação e o novo cronograma físico-financeiro prorrogando o prazo contratual até 07/04/2018;

RESOLVE:

Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 0851430100, para renovar o contrato, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DPR SIGLA	GAC SIGLA		DPR SIGLA	
04 / 04 / 17 DATA	04 / 04 / 17 DATA	PRD Nº DPR-001/2017	04 / 04 / 17 DATA	05 / 04 / 17 DATA
LUIZ CARLOS LUSTRE DIRETOR DE PROJETOS	MAURICIO GUERREIRO TREVISAN GERENTE DE ACOMP. DE CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS	1 1	LUIZ CARLOS LUSTRE DIRETOR DE PROJETOS	<i>[Assinatura]</i>
VISTO	VISTO	FOLHA _____ / _____	VISTO	Dinorah X. M. Vicentini Superintendente Jurídica

SPObras-201431

5TD53032



ATA DE REUNIÃO


Nº	PÁGINA
003/2017	001/001
DATA	
22/03/2017	

LOCAL-UNIDADE	EMITIDO POR
Comissão de Renegociação de Contratos	Reinaldo Rodrigues Leite

REFERÊNCIA	PRÓXIMA REUNIÃO
Contrato nº 0851430100	REF.:
ASSUNTO	DATA:
Aplicação do Decreto nº 57.580 de 19/01/2017 ao contrato nº0851430100	HORÁRIO:

PARTICIPANTES	
EMPRESA-UNIDADE	REPRESENTANTES
SPObras	Reinaldo Rodrigues Leite – 3113-1546 – reinaldoleite@spobras.sp.gov.br
SPObras	Johnson Araujo da Silva - 3113-1507 - jsilva@spobras.sp.gov.br
SPObras	Luiz Carlos Lustre – 3113-1636 – luizlustre@spobras.sp.gov.br
SPObras	Mauricio Guerreiro Trevisan – 3113-1610 – mtrevisan@spobras.sp.gov.br
Contratada	Rogério Ribeiro
Contratada	Josimar Siqueira – 3081-0013 – josimar@cpetecnologia.com.br

DISTRIBUIÇÃO:
DOB / DPR / DAF / SJU

ASSUNTOS TRATADOS	PROVIDÊNCIAS - DATA
<p>1) Aplicação do Decreto Municipal nº 57.580 de 19/01/2017, que trata da implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres, bem como a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta; na renovação do contrato nº 0851430100 – CPE Equipamentos Topográficos Ltda. – EPP – Locação de equipamentos e acessórios para topografia.</p> <p>2) Com base no Artigo 2º - § 2º - inciso II do referido Decreto, o Consórcio concede desconto linear de 15% (quinze por cento) sobre os preços unitários praticados no âmbito do contrato nº 0851430100, na data base de janeiro/2015.</p> <p>3) Com base nos Artigos 7º a 10º do Decreto Municipal nº 57.580 e nos esclarecimentos fornecidos pela Secretaria de Fazenda, o cálculo do reajuste contratual será substituído, do atual calculado pela variação do índice IPC-FIPE de 16,8211% (variação de janeiro/2015 a janeiro/2017); pelo que determina o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580; passando assim a considerar como índice de reajuste o centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional.</p> <p>4) Os preços unitários, na data base de janeiro/2015, já com desconto linear de 15%, deverão ser atualizados pelo índice atual vigente para o mês de janeiro/2017 (16,8211%), e a aplicação de um novo reajuste contratual se dará com base no Decreto Municipal nº 48.971 de 27/11/2007.</p>	 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">CPE SÃO PAULO LTDA- EPP</div>

Documento anexo à R)-DPR-001/2017, aprovada em reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06/04/2017.

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras